

PORTARIA Nº 269, DE 29 DE MAIO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA Nº 402/2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 1.421/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 402, de 21 de março de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar o **Sr. Veredino Augusto de Oliveira Neto**, matrícula nº 236430 e o **Sr. Ataíde Luís de Oliveira**, matrícula nº 232773, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

ARP Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
37/2025	AVANTEC ENGENHARIA LTDA	05.844.663/0001-06

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sr. Álvaro Luiz Cruz Cazati**, matrícula nº 236079 e a **Sra. Ana Clara Gomes Barbosa**, matrícula nº 236321, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços acima descrita, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 29 de maio de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 29 de maio de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo